



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 03/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

**"ANTECIPA O GOZO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA
CLAUDIANA PERUZZO".**

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Antecipar o gozo de férias regulamentares da servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2014 a 1º de junho de 2015, a partir de 09 de fevereiro de 2015, ficando suspenso o pagamento das férias para quando completar o período aquisitivo.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2015.**

Marilaine de Moraes
MARILÂINE DE MORAES
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI
Secretário